

# Estudo Técnico Preliminar 27/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.000156/2023-11

## 2. Descrição da necessidade

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos é a seguinte:

### I - Interesse público:

A aquisição de materiais e medicamentos veterinários para os setores de Produção dos campi é de interesse público, pois visa garantir a qualidade e a excelência na formação dos alunos. Esses materiais e medicamentos são essenciais para o controle de zoonoses nos rebanhos.

E ainda, através de licitação visamos o atendimento do interesse público, qual seja, o de se contratar o licitante que forneça a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

### II - Vantajosidade do pregão eletrônico:

O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação ágil e transparente, que permite a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a concorrência e a possibilidade de obter melhores preços e condições. Além disso, sua utilização promove a economicidade e a eficiência na administração pública, garantindo a melhor utilização dos recursos financeiros.

### III - Vantajosidade do sistema de registro de preço:

O sistema de registro de preço é uma ferramenta que permite a aquisição de materiais de forma mais simplificada e ágil, uma vez que já foram realizados os procedimentos licitatórios para o estabelecimento dos preços e fornecedores registrados. Dessa forma, o Instituto Federal Farroupilha poderá adquirir os materiais e medicamentos necessários de acordo com sua demanda, evitando a realização de licitações individuais, economizando tempo e recursos administrativos.

### IV - Benefícios para a instituição:

A compra dos materiais e medicamentos para os Campi trará benefícios diretos, já que os estudantes poderão ter acesso aos recursos adequados para o desenvolvimento de suas habilidades práticas, promovendo uma formação de qualidade e preparando-os para o mercado de trabalho. Ainda, a aquisição de materiais e medicamentos veterinários corresponde a uma necessidade legal de controle de zoonoses nos rebanhos utilizados nos Campi em aulas práticas e ações de pesquisa e de extensão junto aos cursos ofertados pela instituição, sendo de necessidade regular e constante ao longo do tempo.

### V - Problemas decorrentes da não realização da compra:

A falta de materiais e medicamentos veterinários afetará as aulas práticas e as atividades de pesquisa, extensão e produção no Instituto Federal Farroupilha, prejudicando a qualidade do ensino e a capacidade dos estudantes de desenvolver habilidades práticas e teóricas da área.

A falta de materiais também afetará negativamente as atividades de pesquisa e extensão do Instituto Federal, pois impede a realização de experimentos e pesquisas que podem contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da área.

É importante a aquisição dos produtos para garantir que os estudantes tenham acesso às ferramentas e recursos necessários para desenvolver suas habilidades e conhecimentos na área e para garantir que o Instituto Federal possa cumprir sua missão de promover a educação profissional e tecnológica

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme comprovante anexo ao processo da contratação.

### VI - Necessidade da contratação em termos do negócio da organização:

O Instituto Federal Farroupilha, possui nos Campi demandantes desta licitação, como: Alegrete, São Vicente do Sul, Frederico Westphalen, Jaguarí, Júlio de Castilhos, Panambi e Santo Augusto, cursos ligados a área agropecuária, como, Agropecuária, Zootecnia, Ciência Biológicas, Medicina Veterinária, Agronomia, Alimentos e Agroindústria.

Dentro desses cursos há áreas que se destinam às mais diversas atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção. Cada unidade agropecuária é denominada Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP), estando todas vinculadas à Coordenação de Produção (CPR).

Promover o ensino, através da produção agropecuária, além do desenvolvimento e a transferência de tecnologias agrícolas, pecuárias, sociais e econômicas, é um dos grandes objetivos dos Institutos Federais.

Nestes Campi a produção a serviço do ensino, desenvolvida dentro de um sistema agropecuário diversificado, garante qualidade pedagógica, e também a produção é capaz de atender boa parte da demanda por alimentos, dos restaurantes do Campi que possuem serviços próprios, como Alegrete e São Vicente do Sul.

Com isso, alguns animais são abatidos e processados no complexo Agroindustrial que envolve abatedouro, setor de carnes e laticínio. As frutas e verduras, da mesma forma, no setor específico. Todas as atividades são executadas por servidores efetivos e por funcionários terceirizados, diariamente, durante todos os dias do ano. É uma realidade que os estudantes vivenciam diuturnamente, sendo atuantes no processo produtivo e de processamento, nos cursos citados, o que lhes garante qualidade na aprendizagem.

A necessidade de materiais e medicamentos veterinários corresponde a uma necessidade legal de controle de zoonoses nos rebanhos utilizados nos Campi em aulas práticas e ações de pesquisa e de extensão junto aos cursos ofertados pela instituição, já listados, sendo de necessidade regular e constante ao longo do tempo.

Por este motivo, o presente estudo técnico abrangerá as demandas previamente apresentadas pelas unidades do IFFar que demonstraram interesse.

#### **VII - Justificativa para utilização do Sistema de Registro de Preço:**

A utilização do Sistema de Registro de Preço, para a presente contratação, encontra arrimo no Art. 3º, inc. I e V, como segue: “Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração." O pregão é uma modalidade de licitação prevista na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e no Decreto nº 11.462/2023 (Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preço), que regulamentam essa forma de contratação.

Essa modalidade é aplicável para aquisição de bens e serviços comuns características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado. Portanto, a escolha do pregão está de acordo com a legislação vigente, visto que visa atender a mais de um órgão.

#### **VIII - Justificativa para não da Intenção de Registro de Preço (caso se aplique):**

Não se aplica

#### **IX - Justificativa para permissão ou não de Adesão à Ata de Registro de Preço:**

A Adesão à Ata de Registro de Preços poderá ser realizada por órgãos e entidades que se enquadrem e que atendam o Art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 e seus incisos e parágrafos.

#### **X - Justificativa do enquadramento do objeto como compra/serviço “comuns”:**

Os materiais demandados são considerados comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

### **3. Área requisitante**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Coordenação de Produção - Campus Alegrete	Renato Xavier Faria
Coordenação de Produção - Campus Frederico Whestphalen	Alisson Minozzo Silveira
Coordenação de Produção - Campus Jaguari	Felipe Dotto Dias
Coordenação de Produção - Júlio de Castilhos	Daniel Biazus Mazzoco
Coordenação de Produção - Campus Júlio de Castilhos	Douglas Pedro
Coordenação de Produção - Campus Santo Augusto	Jarbas Melo
Coordenação de Produção - Campus São Vicente do Sul	Jorge Luis Carvalho Flores

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

### **Justificativa para a escolha da solução:**

Ao analisar o histórico de contratações existentes nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual aquisição de materiais e medicamentos veterinários para as unidades que demandam essa necessidade. Portanto, a solução que se apresenta possível é a aquisição através de Pregão Eletrônico - SRP, haja vista que se trata de material de consumo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quanto aos Critérios de sustentabilidade para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

Sejam constituídos, sempre que possível, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2;

Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

Empreguem tecnologia que traga menor consumo de energia seguindo a classificação A+++ do PROCEL. 3.

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938 /81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

Caberá à Administração o devido armazenamento e destino dos resíduos produzidos.

c) que os fornecedores sejam legalmente estabelecidos e estejam em conformidade com as regulamentações específicas da área.

d) Que a contratada entregue o material, quando da solicitação da contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

e) Que a contratada assuma a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais/serviços que serão entregues;

f) Que a contratada forneça diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

g) Que nos valores propostos estejam inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

h) Que a proposta da contratada seja redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

i) Que não haja exigência de garantia de execução para a presente contratação em razão do baixo risco da administração, já que o pagamento é efetivado após o recebimento definitivo dos itens.

j) Que todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, sejam vinculadas a Contratada;

## 5. Levantamento de Mercado

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;

III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

V – Não existe a possibilidade de alguns dos materiais demandados serem supridos por meio de doação, contudo, esta EQUIPE DE PLANEJAMENTO não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborda esta temática;

VI - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

VII - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto o qual se pretende adquirir. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

VIII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo pregão eletrônico, na modalidade de registro de preço para aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário, pois permite a compra conforme demanda e disponibilidade orçamentária. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação proposta. Os itens que permitem atender à necessidade das unidades estão demonstrados no Anexo I.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

A relação de itens e os respectivos locais de entrega estão presentes no Anexo I – Termo de Referência.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.560.812,28

O valor total do registro de preço estimado constante no PGC 2024 é de: R\$1.560.812,28.

Sigla	Unidade Participante	R\$ Total
AL	Alegrete	R\$ 361.533,32
FW	Frederico Westphalen	R\$ 780.038,79

JÁ	Jaguari	R\$ 14.489,25
JC	Júlio de Castilhos	R\$ 81.681,15
AS	Santo Augusto	R\$ 14.338,20
SVS	São Vicente do Sul	R\$ 308.731,57

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação deverá ser organizada em itens individuais, não havendo necessidade de parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para a elaboração do presente estudo, foi considerada a relação de itens constantes no Plano de Contratações Anual (PAC) do ano de 2024.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a aquisição desses materiais e medicamentos veterinários a garantia do adequado manejo dos animais das unidades do IFFar, evitando o desenvolvimento de zoonoses. Além disso, inúmeros cursos desenvolvem atividades relacionadas aos uso de materiais e medicamentos veterinários, inclusive no curso específico de Veterinária. Logo, a aquisição visa também promover o ensino por meio do emprego desse objeto em atividades pedagógicas.

Ainda, convém mencionar que o manejo dos materiais é relevante para garantir a qualidade do alimento utilizado em alguns campi que possuem restaurantes. Alguns animais são abatidos e processados no complexo Agroindustrial que envolve abatedouro, setor de carnes e laticínio. As frutas e verduras, da mesma forma, no setor específico. Todas as atividades são executadas por servidores efetivos e por funcionários terceirizados, diariamente, durante todos os dias do ano. É uma realidade que os estudantes vivenciam diuturnamente, sendo atuantes no processo produtivo e de processamento, nos cursos citados, o que lhes garante qualidade na aprendizagem.

Portanto, a necessidade de materiais e medicamentos veterinários corresponde a uma necessidade legal de controle de zoonoses nos rebanhos utilizados nos Campi em aulas práticas e ações de pesquisa e de extensão junto aos cursos ofertados pela instituição, já listados, sendo de necessidade regular e constante ao longo do tempo.

### **13. Providências a serem Adotadas**

As unidades do IFFar já possuem ambiente adequado para armazenamento dos materiais e medicamentos, logo, não existem providências para serem adotadas.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A aquisição em si deste tipo de produtos não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Porém, foram adotadas medidas no sentido de se adquirir produtos com materiais sustentáveis, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Declaro para devidos fins que a contratação se mostra **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALICE REGINA OLIVEIRA ROCHA**

Agente de contratação